

Art. 14, da Lei Complementar n. 003, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR e Item 6.6.1, do edital de lançamento nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município n. 4712, de 27 de agosto de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica sem efeito a nomeações dos candidatos abaixo relacionados, providenciada através do Decreto nº 0515/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5624, de 16 de maio de 2022, tendo em vista que não atenderam ao item 6.6.1, do edital de lançamento.

**CARGO: ASSISTENTE/CUIDADOR ESCOLAR - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (P.C.D.)**

| ORD. | CLASSIF. | INSCRIÇÃO | NOME                  | CPF            |
|------|----------|-----------|-----------------------|----------------|
|      | 98º      | 894033813 | JHONY RAFAEL DE SOUZA | 947.094.###-## |
|      | 101º     | 894017019 | KEITH LYRA DA COSTA   | 382.156.###-## |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0737/P, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO o disposto no § 6º, do Art. 13, da Lei Complementar n. 003, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR,

CONSIDERANDO o teor do Edital n. 001/2019, nos itens 14.10 e 14.12, publicado no D.O.M n. 4934, de 31/07/2019 (suas alterações);

**DECRETA:**

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da candidata Tainá Lima Scherpel, Classificação 82º, CPF: 001.219.###-##, para o cargo de Assistente/Agente de Articulação, providenciada através do Decreto nº 0354/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5588, de 22 de março de 2022, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0738/P, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º, do Art. 15, da Lei Complementar n. 003, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Kelly Pamela Costa Lima, Classificação 118º, CPF: 025.233.###-##, do cargo efetivo de Assistente/Assistente de Aluno, do Quadro Geral do Município de Boa Vista, em razão do não comparecimento, no prazo de 15 dias, para entrar em efetivo exercício.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

Processo: 031/2022 (Volume I, II e III) – Pessoal  
Unidade: Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar de BERCELON MEDEIROS DE CARVALHO.

**DECISÃO**

8. Ante o exposto, **ACOLHO** o relatório final da Comissão Processante, bem como o Parecer nº 031/2022 – Corregedoria/SMST, e **APLICO** a penalidade de demissão ao servidor BERCELON MEDEIROS DE CARVALHO nos termos do art. 45, do Decreto 176/E de 30 de setembro de 2009 c/c o art. 133, da Lei Complementar 003/2012.

Boa Vista, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito

**GABINETE EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 24/2022 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder períodos de fruição de férias, do servidor do Gabinete Executivo-GABEXEC, suspensas através das Portarias e publicadas conforme abaixo:

| MAT.   | SERVIDOR                             | EXERCÍCIO | PORTARIA/SUSPENSÃO                | DOM Nº | NOVO PERÍODO                     |
|--------|--------------------------------------|-----------|-----------------------------------|--------|----------------------------------|
| 25.825 | FRANCISCO CARLOS ALVES RIBEIRO SILVA | 2012      | 063/2012<br>SMST<br>20 dias       | 3174   | 05/07 a<br>24/07/2022<br>20 dias |
|        |                                      | 2013      | 052/2013<br>SMST<br>20 dias       | 3422   | 25/07 a<br>13/08/2022<br>20 dias |
|        |                                      | 2013/2014 | 229/2014<br>SMST<br>20 dias       | 3792   | 14/08 a<br>02/09/2022<br>20 dias |
|        |                                      | 2014/2015 | 101/2015<br>SMST<br>30 dias       | 3935   | 03/09 a<br>02/10/2022<br>30 dias |
|        |                                      | 2021/2022 | 28/2021<br>CH. GABEXEC<br>30 dias | 5534   | 03/10 a<br>22/10/2022<br>20 dias |

Art. 2º - Esta Portaria tem feito retroativo a 05 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2022.

(Assinatura Eletrônica)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Chefe do Gabinete Executivo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 147/2022 - Registro de Preços**  
**Processo nº 019261/2021 - SMSA**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 147/2022, Processo nº 019261/2021 – SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de armações e lentes oftalmológicas para atender ao público pediátrico do Município de Boa Vista, cuja adjudicação do grupo 2 foi a favor da empresa BELLAVISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.779.573/0001-89 pelo valor total de R\$ 71.836,20 (Setenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), o grupo 1 foi a favor da empresa ALMEIDA E SARMENTO & CIA LTDA, CNPJ nº 12.681.342/0001-01 pelo valor total de R\$ 1.655.654,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) perfazendo o valor total dos grupos de R\$ 1.727.490,20 (Um milhão, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).

Cláudio Galvão dos Santos  
 Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 011549/2022 – SMO**  
**CONCORRÊNCIA nº 009/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO NOVO ESPAÇO DE SKATE, NO PARQUE MUNICIPAL GERMANO AUGUSTO SAMPAIO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada por meio dos Decretos nº. 007/E e Decreto nº 0116/P, a pedido da Secretária Municipal de Obras – SMO, torna público que fica SUSPENSA SINE DIE a Concorrência 009/2022, Processo 011549/2022 – SMO, para ajustes no Projeto Básico, consequentemente no instrumento convocatório.

Boa Vista – RR, 13 de julho de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO**

**Pregão Eletrônico nº 204/2022 - Registro de Preços**  
**Processo nº 018735/2021 – SMST**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº.124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretária Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, anexa aos autos.

Gabrielle Pinto de Oliveira  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO**

**Pregão Eletrônico nº 107/2022 – Registro de Preços**  
**Processo nº 022590/2021 – SEMUC**

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnações do Edital interpostas pelas empresas UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. e RECHE GALDEANO & CIA LTDA, fulcrado na Resposta da Secretária Municipal de Comunicação – SEMUC, julga IMPROCEDENTES os pedidos do objeto das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos

interessados.

André Nóbrega Ferreira Lima  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico nº. 147/2022**  
**Processo nº. 019261/2021-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 019261/2021-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AO PÚBLICO PEDIÁTRICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, cuja adjudicação do grupo 2 foi a favor da empresa BELLAVISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.779.573/0001-89 pelo valor total de R\$ 71.836,20 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), o grupo 1 foi a favor da empresa ALMEIDA E SARMENTO & CIA LTDA, CNPJ nº 12.681.342/0001-01 pelo valor total de R\$ 1.655.654,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), perfazendo o valor total dos grupos de R\$ 1.727.490,20 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).

Luiz Renato Maciel de Melo  
 Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 107/2022 - Registro de Preços**  
**Processo nº 022590/2021 – SEMUC**

**Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Veículos de passeio e utilitário por demanda mensal, incluindo a manutenção e seguro total, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Comunicação.**

**Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**

**Abertura das Propostas: 26/07/2022 às 9h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.**

**Início da Disputa: 26/07/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima  
 Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 891/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Kaynara Carvalho de Oliveira, Matrícula 957534, como Gestora e Hatsue Osawa Amorim, Matrícula 845003, como Fiscal do Contrato nº 465/